

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **CRENCIAMENTO N° 003/2024** **Processo Administrativo n° 013/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 14.133/21 e Decretos n° 080/2023 de 26 de dezembro de 2023 e 019/2024 de 05 de fevereiro de 2024 – que regulamenta o credenciamento no Município, ante o Edital de CREDENCIAMENTO N° 003/2024 - credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços médicos hospitalares de urgência e emergência para atendimento 24 horas de pacientes deste Município, conforme especificações do termo de referência, e atentando ao julgamento da Comissão de Licitação **HOMOLOGA** o processo ao participante credenciado conforme segue:

<b>ITEM</b>	<b>CRENCIAMENTO DEFERIDO</b>	<b>CNPJ OU CPF</b>
01	ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	61.986.402/0011-73

Barra da Estiva – Bahia, 12 de abril de 2024.

João Machado Ribeiro  
**Prefeito**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços médicos hospitalares de urgência e emergência para atendimento 24 horas de pacientes deste Município.

**CREDENCIADO:**

<b>ITEM</b>	<b>CREDENCIAMENTO DEFERIDO</b>	<b>CNPJ OU CPF</b>
01	ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	61.986.402/0011-73

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e Decretos nº 080/2023 de 26 de dezembro de 2023 e 019/2024 de 05 de fevereiro de 2024 – que regulamenta o credenciamento no Município.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra da Estiva – Bahia, 12 de abril de 2024.

João Machado Ribeiro  
**Prefeito**